



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 20ª Sessão Ordinária de 2021, prevista para próxima segunda-feira, dia 16 de agosto de 2021, às 18h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de Rua Givaldo Balduino dos Santos.

Item 2 - Discussão única do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que altera a Lei nº 3.808, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre denominação do sistema de recreio/lazer de nº 685, do loteamento Parque Bellaville.

Item 3 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria da Vereadora Marcilene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Marcilene Ceará, que dispõe sobre a remissão dos créditos não-tributários, consistente em multa por infração aos decretos municipais editados para a situação da Covid-19, nos termos que especifica e dá outras providências.

Item 4 - Discussão única do Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria de Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 920, de 05 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a conceder prêmio ao servidor público municipal por participação em campanha nacional de vacinação.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 31/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Araújo, que altera a Lei nº 2624, de 17 de outubro de 2011 que institui o auxílio funeral.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a criação do Programa "por uma infância sem racismo" e dá outras providências.

Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria de Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que institui o mês do ciclismo no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 85/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua Vinte e Nove (29) do Jardim Nova Hortolândia.

Projeto de Lei nº 86/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da do Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo.

Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 do loteamento Parque Horizonte.

Ato da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelo Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, sob a presidência do nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal em visita à Câmara dos Deputados com o objetivo de solicitar inclusão de Emendas Parlamentares ao orçamento da União, no período de 17 a 20 de agosto de 2021, em Brasília/DF, devendo a mesma apresentar ao Plenário relatório resumido da atividade.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 9 de agosto de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre a proibição de condenados pela Lei Federal Maria da Penha, de assumirem cargos comissionados, bem como serem contratados, prestarem serviços ou receberem incentivos públicos municipais e dá outras providências - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira** - Parecer favorável com emenda modificativa - Parecer nº 25/2021.

2) Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a criação do programa "por uma infância sem racismo" e dá outras providências - **Relator: Marcilene Rego Pessoa Campos de Albuquerque** - Parecer favorável - Parecer nº 53/2021.

3) Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que institui o mês do ciclismo no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira** - Parecer favorável - Parecer nº 54/2021.

4) Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Interlagos de "Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann" - **Relator: Eduardo Lippaus** - Parecer favorável - Parecer nº 48/2021.

PARECERES DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS – Reunião Ordinária do dia 9 de agosto de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que versem sobre serviços públicos, obras públicas, transporte público, urbanização, meio ambiente e assuntos metropolitanos)

1) Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a instalação de válvula de retenção de ar antes do hidrômetro nos cavaletes de água no âmbito do Município de Hortolândia - **Relator: Orlando Cesar Andretta** - Parecer favorável - Parecer nº 7/2021.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2021

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Veto Total Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de Rua Givaldo Balduino dos Santos - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa** - Resultado contrário ao acatamento do veto total - Parecer da Comissão: 105/2021.

2) Veto Parcial Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que altera a Lei nº 3.808, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre denominação do sistema de recreio/lazer de nº 685, do loteamento Parque Bellaville - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo** - Resultado contrário ao acatamento do veto parcial - Parecer da Comissão: 105/2021.

3) Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.236, de 05 de maio de 2016, que assegura às pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 107/2021.

4) Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui no calendário oficial de Hortolândia o "Dia Municipal dos Skatistas" - **Relator: Enoque Leal Moura** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 108/2021.

5) Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria do Vereador Orlando Cesar Andretta, que institui a campanha dezembro verde - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 110/2021.

6) Projeto de Lei nº 81/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Municipal nº 3.591, de 18 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre a criação do ACERTE - Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação e dá outras providências" - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda aditiva - Parecer nº 113/2021.